



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA
GABINETE DO PREFEITO

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA (DOD)
Consolidado

Setores Requisitantes: Secretarias Municipais de Meio Ambiente, Educação, Assistência Social, Saúde, e Administração.	
INFORMAÇÕES DO OBJETO	
TIPO DO ITEM	
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO: () Continuada (X) Não continuada	FORNECIMENTO DE MATERIAL: () Consumo () Permanente
Descrição do Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção de materiais gráficos, com o objetivo de assegurar a produção de materiais institucionais, informativos, promocionais e operacionais, com qualidade técnica e visual, contribuindo para o fortalecimento da comunicação, da identidade visual e do desempenho das ações administrativas e de interesse público por meio das Secretarias e Fundos Municipais vinculados à Prefeitura Municipal de Salvaterra/PA.	
JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:	
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE Justifica-se a necessidade A contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção de materiais gráficos mostra-se imprescindível para atender às demandas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Salvaterra/PA, tendo como objetivo assegurar a produção de materiais institucionais, informativos, promocionais e operacionais com qualidade técnica e visual, fundamentais para o desenvolvimento das atividades dessa pasta. A Secretaria de Meio Ambiente executa diversas ações voltadas à preservação, conservação e recuperação ambiental, à educação ambiental, à fiscalização, ao controle de resíduos, bem como ao estímulo à participação da sociedade em projetos e programas ambientais. Para que essas ações alcancem efetivamente seus objetivos e atinjam a população de forma clara e abrangente, é necessária a utilização de materiais gráficos bem elaborados, que comuniquem com eficiência os conteúdos, orientações, campanhas e identidades visuais das ações institucionais. Dentre os materiais a serem confeccionados, destacam-se cartazes, folders, banners, faixas, cartilhas educativas, painéis, relatórios gráficos, materiais de apoio operacional e demais itens personalizados, que serão utilizados em campanhas de conscientização, eventos ambientais, ações de educação ambiental nas escolas e comunidades, programas de coleta seletiva, iniciativas de combate a queimadas e desmatamento, além de atividades administrativas internas. A contratação se justifica ainda pela necessidade de padronização visual dos materiais distribuídos pela Secretaria, o que garante maior credibilidade institucional e fortalecimento da identidade visual	



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA
GABINETE DO PREFEITO

da gestão pública municipal. Além disso, a produção dos materiais por empresa especializada assegura qualidade técnica, acabamento profissional, cumprimento de prazos e economicidade, evitando retrabalho e otimizando recursos públicos.

Vale destacar que a contratação permitirá o atendimento contínuo e eficiente às necessidades operacionais e estratégicas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, contribuindo de forma direta para a execução de políticas públicas ambientais no município de Salvaterra/PA. A medida também está alinhada aos princípios da Administração Pública, em especial os da eficiência, publicidade e economicidade, previstos no artigo 37 da Constituição Federal e na Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

Dessa forma, a contratação é plenamente justificada e representa uma ação necessária para assegurar a qualidade na execução das atividades institucionais e a comunicação efetiva das ações de interesse público promovidas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Salvaterra/PA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação de Salvaterra/PA tem como missão garantir o acesso à educação de qualidade, promovendo ações pedagógicas, administrativas e sociais voltadas ao fortalecimento do ensino público municipal. Para que essas ações sejam efetivamente desenvolvidas e comunicadas à comunidade escolar e à população em geral, é fundamental dispor de materiais gráficos com qualidade técnica e apelo visual adequados.

Diante disso, justifica-se a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção de materiais gráficos, com o objetivo de atender às diversas demandas da Secretaria. Os materiais institucionais, informativos, promocionais e operacionais a serem confeccionados são ferramentas indispensáveis de apoio à comunicação, à gestão escolar e ao desenvolvimento de projetos educacionais e eventos institucionais.

Entre os itens a serem produzidos, destacam-se: folders informativos, cartazes de campanhas educativas, banners para eventos pedagógicos, faixas de divulgação de programas escolares, cartilhas didáticas, agendas escolares, materiais de orientação para professores e alunos, painéis institucionais, certificados e demais impressos personalizados. Esses materiais são essenciais para reforçar a identidade visual da Secretaria, organizar ações internas, ampliar o alcance das informações e valorizar as iniciativas educacionais implementadas no município.

A contratação de empresa especializada garante maior qualidade na produção gráfica, padronização visual, cumprimento de prazos e melhor aproveitamento dos recursos públicos, além de assegurar uma comunicação eficiente, clara e profissional. Isso contribui diretamente para o fortalecimento da imagem institucional da Secretaria e para o bom desempenho de suas atribuições legais e administrativas.

Ademais, a medida está em consonância com os princípios constitucionais da administração pública, especialmente os da eficiência, economicidade e publicidade, previstos no art. 37 da Constituição



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA
GABINETE DO PREFEITO

Federal, bem como com os preceitos da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), que orienta a contratação de serviços com foco na qualidade, planejamento e transparência.

Portanto, a contratação proposta revela-se não apenas necessária, mas estratégica para assegurar a continuidade e a melhoria das ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação de Salvaterra/PA, reafirmando o compromisso com uma gestão pública eficiente, participativa e voltada ao interesse coletivo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

A Secretaria Municipal de Assistência Social de Salvaterra/PA é responsável por planejar, coordenar e executar políticas públicas voltadas à promoção da cidadania, à garantia de direitos e à proteção social de indivíduos, famílias e grupos em situação de vulnerabilidade ou risco social. Para que essas ações tenham o alcance, a efetividade e a visibilidade necessárias, é indispensável o uso de ferramentas de comunicação adequadas, dentre elas, a confecção de materiais gráficos com qualidade técnica e visual.

Diante disso, justifica-se a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de confecção de materiais gráficos, com o objetivo de atender às demandas recorrentes da Secretaria relacionadas à produção de cartazes, folders, faixas, banners, cartilhas, panfletos, informes, certificados e demais materiais institucionais e informativos. Esses materiais são utilizados em campanhas de conscientização, eventos socioeducativos, oficinas, ações comunitárias, atividades de mobilização social, divulgações de programas e serviços, além de orientações destinadas aos usuários da Política de Assistência Social.

A comunicação visual adequada é fundamental para a efetivação dos princípios da informação, transparência e acessibilidade, essenciais ao serviço público. Além disso, contribui diretamente para o fortalecimento do vínculo entre a gestão pública e a comunidade, ampliando o acesso às ações do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e promovendo a inclusão social de públicos prioritários, como crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência e famílias em situação de pobreza extrema.

A contratação proposta atende aos princípios da economicidade, eficiência e interesse público, conforme previstos no art. 37 da Constituição Federal e na Lei nº 14.133/2021, que rege as contratações públicas. A terceirização desse serviço permitirá à Secretaria dispor de materiais com padrão profissional, dentro dos prazos necessários, com redução de custos operacionais e otimização dos recursos públicos.

Portanto, a medida é necessária, estratégica e plenamente justificada, uma vez que visa garantir as condições adequadas para a execução eficaz das políticas públicas socioassistenciais no município de Salvaterra/PA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Victor Engelhard, Nº 123 – Centro, Salvaterra/PA, CEP: 68.860-000



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA
GABINETE DO PREFEITO

A Secretaria Municipal de Saúde de Salvaterra/PA, enquanto órgão responsável pela formulação e execução das políticas públicas de saúde no âmbito municipal, desenvolve um conjunto amplo de ações voltadas à promoção, prevenção, proteção e recuperação da saúde da população, em consonância com os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS), tais como a universalidade, integralidade, equidade e participação social.

Nesse contexto, a efetiva comunicação institucional e informativa configura-se como um elemento estratégico para o êxito das ações de saúde pública. É por meio da produção e disseminação de materiais gráficos com qualidade técnica e visual que a Secretaria consegue orientar a população, mobilizar comunidades, divulgar campanhas preventivas, reforçar protocolos de segurança sanitária, padronizar a comunicação interna e externa e promover ações de educação em saúde, de forma acessível e didática.

Diante disso, justifica-se a necessidade da contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de confecção de materiais gráficos, visando suprir demandas recorrentes da Secretaria Municipal de Saúde de Salvaterra/PA, como a produção de cartazes, faixas, banners, folders, panfletos, cartilhas, manuais informativos, formulários, etiquetas, adesivos, sinalizações internas e externas, crachás, entre outros materiais essenciais para o funcionamento das unidades de saúde, campanhas de vacinação, combate a endemias (como dengue, malária e leishmaniose), ações de saúde da mulher, do homem, do idoso, da criança e do adolescente, além de programas como Saúde na Escola, Saúde Mental, Vigilância Epidemiológica e Ambiental, entre outros.

A contratação é essencial não apenas para ampliar o alcance das ações de saúde, mas também para garantir a uniformização da identidade visual institucional, a melhoria da qualidade da informação prestada aos usuários, o fortalecimento do vínculo entre os serviços de saúde e a comunidade e o estímulo à adesão da população às iniciativas promovidas pelo município. Além disso, a terceirização do serviço permite à administração pública maior agilidade, qualidade profissional, controle de custos e otimização de recursos, conforme os princípios da economicidade e eficiência previstos no art. 37 da Constituição Federal.

Ademais, a contratação está em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), que permite à Administração Pública buscar soluções técnicas especializadas para garantir a prestação contínua e adequada dos serviços públicos, observando sempre o interesse público, a legalidade, a transparência e o planejamento.

Portanto, a contratação de empresa especializada para a confecção de materiais gráficos é plenamente justificada e reveste-se de caráter essencial e estratégico para o fortalecimento das ações de saúde pública, contribuindo diretamente para a eficácia das políticas públicas e o bem-estar da população do Município de Salvaterra/PA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA
GABINETE DO PREFEITO

A Secretaria Municipal de Administração de Salvaterra/PA desempenha papel estratégico na coordenação, organização e suporte das atividades administrativas do Poder Executivo Municipal, sendo responsável pela implementação de políticas voltadas à gestão de pessoas, patrimônio, logística, comunicação institucional e funcionamento dos órgãos da administração direta.

Neste contexto, a comunicação institucional eficaz e padronizada é essencial para assegurar a eficiência das ações governamentais, a transparência dos atos administrativos e o fortalecimento da imagem pública da administração municipal. A produção de materiais gráficos com qualidade técnica e identidade visual padronizada constitui ferramenta fundamental para a difusão de informações, orientações normativas, campanhas educativas e comunicados internos e externos que impactam diretamente no funcionamento dos serviços públicos e na relação com a sociedade.

Assim, justifica-se a contratação de empresa especializada na confecção de materiais gráficos, com a finalidade de oferecer suporte técnico e visual às ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Administração. A contratação permitirá a produção de peças gráficas como cartazes, folders, manuais, banners, crachás, sinalizações, informativos, adesivos institucionais, entre outros, que atendam aos critérios de qualidade, padronização e funcionalidade exigidos pela administração pública.

A medida visa garantir maior agilidade na execução das demandas administrativas, fortalecer a identidade institucional do município, aprimorar os fluxos de comunicação entre os setores da gestão pública e assegurar o atendimento eficiente aos cidadãos. Ademais, a contratação observa os princípios da economicidade, eficiência e planejamento previstos na Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), que orienta a adoção de práticas modernas e profissionais na prestação de serviços públicos.

Portanto, a presente contratação é necessária, estratégica e plenamente justificada, considerando o interesse público e a necessidade de modernizar e qualificar os instrumentos de gestão administrativa do Município de Salvaterra/PA.

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO: Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos nas justificativas da contratação do presente documento.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	ADESIVO AUTOCOLANTE <i>Especificação: colorido e personalizado, impresso em papel couchê brilho, com gramatura de 115g. com tamanhos mínimos de 15x10 cm autocolante.</i>	UNIDADE	35.760
2	ADESIVO VINIL - TIPO I <i>Especificação: perfurado empessão policramia para aplicação de vidros, janelas e veículos</i>	UNIDADE	4.850
3	ADESIVO VINIL - TIPO II <i>Especificação: impressão plotter, medindo 50x50 cm (arte a ser encaminhada)</i>	UNIDADE	18.150

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA
GABINETE DO PREFEITO

4	FOLDER TAMANHO 15X21CM <i>Especificação: com 02 dobras, em papel couchê fosco 150g, em policromia, com verniz total</i>	UNIDADE	57.600
5	FOLDER, FLYER E PANFLETO COUCHÊ 120G <i>Especificação: medidas de produto: 10x15cm (arte a ser enviada)</i>	UNIDADE	48.600
6	FOLDER TAMANHO 21X30 CM <i>Especificação: em papel couchê fosco 150g, em policromia, com verniz total.</i>	UNIDADE	57.400
7	BLOCO DE REQUISIÇÃO IMPRESSÃO COLORIDA <i>Especificação: 50 folhas, tamanho 21x15, papel a 4 (arte a encaminhar)</i>	UNIDADE	860
8	BLOCO DE COMBUSTIVEL <i>Especificação: bloco com 50 folhas. tamanho 16x11. papel A4. impressão colorida. Com 2 vias. Com carbono, para controle de combustível. (arte a encaminhar)</i>	UNIDADE	880
9	BANNER EM LONA VINILÍCA PERSONALIZADO - TIPO I <i>Especificação: medindo 60x40cm. Com ilhós</i>	UNIDADE	2.740
10	BANNER EM LONA VINILÍCA PERSONALIZADO - TIPO II <i>Especificação: medindo 60x40cm. Com madeira</i>	UNIDADE	2.540
11	BANNER EM LONA VINILÍCA PERSONALIZADO - TIPO III <i>Especificação: medindo 60x90cm. Com madeira</i>	UNIDADE	2.840
12	BANNER EM LONA VINILÍCA PERSONALIZADO - TIPO IV <i>Especificação: medindo 60x90cm. Com ilhós</i>	UNIDADE	2.620
13	BANER TAMANHO 0,90 X 180M (LARGURA X ALTURA) <i>Especificação: em resolução 120dpi. (arte a ser enviada)</i>	UNIDADE	3.340
14	LONA, IMPRESSÃO EM LONA TAMANHO 2.06X2,10 <i>Especificação: (arte a ser encaminhada)</i>	UNIDADE	1.470
15	FAIXA DIVULGAÇÃO DE EVENTOS PERSONALIZADA <i>Especificação: material lona vinílica medindo 120x70 cm. cores 4x4</i>	UNIDADE	2.420
16	FAIXA DIVULGAÇÃO DE EVENTOS, 1000 X 2500 MM (AXL) <i>Especificação: confeccionada em lona com impressão digital, estrutura em metalon 30x30.</i>	UNIDADE	2.506
17	CARIMBO DE ASSINATURA AUTOMÁTICA AUTOENTINTADO <i>Especificação: tamanho 3,8 x 1,4 cm.</i>	UNIDADE	458
18	CARIMBO AUTO ENTINTADO - TIPO I <i>Especificação: com no mínimo de 4,7 cm x 1,8 cm para até 5 linhas. Durabilidade do refil 5.000 carimbadas, com tampa e trava de segurança, cor do refil preta, 2 mm para mais ou para menos, material de fotolímetro.</i>	UNIDADE	310
19	CARIMBO AUTO ENTINTADO - TIPO II <i>Especificação: sem data, para até 7 linhas, estrutura em plástico rígido, almofada substituível, área de impressão de 5,9 x 2,3 mm, 2 mm para mais ou para menos, material de fotopolímetro.</i>	UNIDADE	200
20	CARIMBO AUTO ENTINTADO - TIPO III	UNIDADE	310



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA
GABINETE DO PREFEITO

Especificação: sem data, para ate 3 linhas, estrutura em plástico rígido, almofada substituível, área de impressão de 30 x 30 mm, 2 mm para mais ou para menos , material de fotopolímetro.

21	CARIMBO AUTOMATICO - ASSINATURA , RECEBIDO. TAMANHO 27X10 MM	UNIDADE	420
22	CARIMBO AUTOMATICO 30X69 MM ATESTO DE NOTA FISCAL	UNIDADE	500
23	CARIMBO AUTOMATICO COPIA / AUTORIZO TAMAMHO 38X14 MM	UNIDADE	570
24	CARIMBO NUMERADOR DE PAGINAS	UNIDADE	30

Especificação: Carimbo mecânico numerador metálico sequencial automático de 6 dígitos com até 12 repetições. Bastante robusto e durável, produto com ótimo custo - benefício. Pedidos, protocolos, controles de quantidade, entre outras atividades. Sequências de 000000 até 999999, com diversos ajustes. Características: - Poderá ser ajustado para 0, 1, 2, 3, 4, 5, 6 ou 12 repetições. - Bloqueio dos números, criando sequências menores. exemplo 0000 até 9999.V-Manoplas plástica anatômica.- Cada número mede aproximadamente 2 mm de largura x 5 mm de altura, sendo os 6 dígitos medindo um total aproximado de 20 mm de largura x 5 mm de altura. Dimensões aproximadas do produto - 13 x 5,6 x 5,2 cm, Peso líq. aproximado do produto - 320 gramas

25	CRACHÁ PVC IMPRESSÃO DIGITAL 4X1, PRENDEDOR JACAREZINHO	UNIDADE	2.860
----	---	---------	-------

Especificação: com serviço de fotografia nos departamentos indicados no ato da solicitação.

26	PLANFLETO, EM PAPEL COUCHÊ LISO 120 GRAMAS	UNIDADE	32.100
----	--	---------	--------

Especificação: com impressão frente e verso em policromia, TAMANHO 15X21

27	CALENDÁRIO DE PAREDE PERSONALIZADO A4 29.7 CM X 21 CM	UNIDADE	5.800
28	CALENDÁRIO DE MESA	UNIDADE	3.050

Especificação: papelão 500g tamanho aberto 31x21cm, cor 4/0; miolo: papel 300g tamanho 15X21cm cor 4/4. lâminas 13: acabamento: espiral wire-o.

29	PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO FORMATO DE 10CMX10CM	UNIDADE	2.250
----	--	---------	-------

Especificação: impressa em vinil adesivo com laminação fosco sobre chapa de poliestireno de 2mm.

30	PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO FORMATO DE 31CMX31CM	UNIDADE	1.800
----	--	---------	-------

Especificação: impressa em vinil adesivo com laminação fosco sobre chapa de poliestireno de 2mm.

31	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE VELOCIDADE DE TRÂNSITO EM ALUMINIO 10 KM 45CM	UNIDADE	100
32	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM ALUMINIO, NO TAMANHO 50 CM X 60CM	UNIDADE	100
33	PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO FORMATO DE 40CMX25 CM	UNIDADE	310



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA
GABINETE DO PREFEITO

Especificação: impressa em vinil adesivo com laminação fosco sobre chapa de poliestireno de 5 mm.

34	PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO FORMATO DE 1200X965 CM, EM ALUMÍNIO.	UNIDADE	20
35	CARTAZ, MATERIAL PAPEL COUCHÊ BRILHO, GRAMATURA 170G	UNIDADE	4.060

Especificação: cores 4x0, tamanho 31x46cm.

36	CARTAZ, MATERIAL PAPEL COUCHÊ BRILHO, GRAMATURA 250G	UNIDADE	4.000
----	--	---------	-------

Especificação: cores 4x0, tamanho 42x59 cm.

37	ETIQUETAS DE PATRIMÔNIO 40X20MM	UNIDADE	16.500
----	---------------------------------	---------	--------

Especificação: numeração puncionada em Alumínio anodizado.

38	ETIQUETAS DE PATRIMÔNIO 40X20MM	UNIDADE	14.600
----	---------------------------------	---------	--------

Especificação: numeração puncionada em poliéster adesiva ultra resistente

39	OUTDOOR, PAPEL 90G 8,75 X 3,10 M (ARTE A ENCAMINHAR)	UNIDADE	40
40	FICHAS, PAPEL 75 GMS, TAM A4, C/100 FL, POLICROMIA	UNIDADE	5.000
41	FICHAS, FRENTE/VERSO, PAPEL 75 GMS, TAM A4, C/100 FL, POLICROMIA	UNIDADE	5.000
42	BLOCOS, 75 GMS, TAM 15X20, C/100 FLS, POLICROMIA	UNIDADE	5.000
43	CARTÃO, PAPEL CARTÃO 180 GMS, TAM 10X20	UNIDADE	2.000
44	CADERNETA, FRENTE E VERSO, 18X6 COLORIDA SULFITE 240G	UNIDADE	15.000
45	CARDENETA, CAPA EM PAPEL CARTÃO 110 FOLHAS, 21X14 PAPEL SULFITE 240G	UNIDADE	15.000
46	CAPA A4 PAPEL VERGÊ 75 GMS	UNIDADE	5.000
47	BLOCO, 2 VIAS, PAPEL 75 GMS, TAM 15X20, C/100 FLS	UNIDADE	500
48	BLOCO, 3 VIAS, PAPEL 75 GMS, TAM 15X20, C/100 FLS	UNIDADE	500

Salvaterra/PA, 23 de abril de 2025.

VALENTIM LUCAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal